

Nome Comercial	N.º de ACM ou AV*	Indicações	Composição
Arpon G	ACM n.º 025/00/09NBVPT	Inseticida líquido emulsionável em água contra moscas, pulgas, carraças e baratas	Cipermetrina 10%; Excipientes q.b.p. 100%
Dipacxon 39 PLUS	ACM N.º 086/00/09NBVPT	INSETICIDA PARA INSTALAÇÕES PECUÁRIAS	CIPERMETRINA 10 %; TETRAMETRINA 6%; excipientes q.b.p. 100%
Oveneem	ACM n.º2/2005/DGV	REPELENTE NATURAL DE INSETOS, INCLUINDO OS MOSQUITOS DO GÉNERO CULICOIDES	ÓLEO DE SEMENTE DE NEEM 29,6 %, excipientes q.b.p. 100%
Ciper	AV n.º 10/96	Desinfestação de locais e alojamentos nas instalações pecuárias	Cipermetrina (40:60) 100mg, excipientes q.b.p. 1 ml
Responsar	APV N.º21/88 DGP	INSETICIDA P/INSTALAÇÕES PECUÁRIAS	CIFLUTRINA 10.0% p/p, excipientes q.b.p. 100%
Rodon	N.º 485	INSETICIDA P/INSTALAÇÕES PECUÁRIAS	PIRETRINAS 0,59%;BUTOXIDO DE PIPERONILO TÉCNICO 1,47%; excipientes q.b.p. 100%
Saniterpen Inseticida DK	N.º 474	INSETICIDA P/INSTALAÇÕES PECUÁRIAS	DELTAMETRINA 0.2004%; excipientes q.b.p. 100%
Stomoxin Mural	APV N.º36/88 DGP	INSETICIDA P/INSTALAÇÕES PECUÁRIAS	POR p/p: PERMETRINA 25.0%; excipientes q.b.p. 100%

Nota: antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 121/2002 de 3 de maio, os inseticidas para instalações pecuárias e repelentes de insetos para animais eram autorizados como produtos de uso veterinário. Estas autorizações mantêm-se válidas até a decisão de inclusão ou não das suas substâncias ativas nos anexos do Decreto-Lei n.º 121/2002 de 3 de maio.